



REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA

**DIRETORA E EDITORA:** Adriana Zakarewicz  
**DIRETOR DE REDAÇÃO:** Antonio Fernando Megale Lopes  
**DIRETORA DE JORNALISMO:** Adriana Zakarewicz

**COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO:** José Tenório P. de Brito  
**REVISÃO:** João Batista F. Firmino  
**MÍDIA:** João Santo Neto  
**FOTOLITO:** Fotoimagem  
**IMPRESSÃO:** New Lex

**CONSELHO EDITORIAL:** Ailton Rocha Nobrega, Celita Oliveira Sousa, Igor Tenório, Toshio Mukai, Wálteno Marques da Silva

**COLABORADORES:** Álvaro Lazzarini, Antonio Carlos C. Mazzuco, Fernando Nor-  
mando, Flávio Augusto Dadalto Armani, Ivan Barbosa Rigolin, Jorge Ulisses Jacoby  
Fernandes, José Roberto P. de Moura, Lincoln Magalhães da Rocha, Lionel Pimentel  
Nobre, Luiz Sérgio de Almeida Galhardo, Luiz Vicente Cernicchiaro, Marta Mítico  
Valente, Marcos da Silva Collares, Paulo Sérgio Sehn, Rodrigo D'Ávila Mariano

**DIRETOR COMERCIAL:** Luiz Fernando Zakarewicz Júnior  
**DIRETOR DE OPERAÇÕES:** Juliano Neiva Zakarewicz  
**DIRETORA DE CIRCULAÇÃO:** Ana Paula N. Zakarewicz Poletti  
**ARTE E DIAGRAMAÇÃO:** Marcos Antonio Pereira e Daniel Pereira Costa  
**DIRETOR DE MARKETING:** Ramirez Diogo Sanches

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**  
SHIS QL 6, Conjunto 4, Casa 2  
CEP 71620-045 – Brasília (DF)  
Tel. (061) 2104-1277  
Fax (061) 2104-1278

**REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA**  
SHIS QL 6, Conjunto 4, Casa 2, CEP 71620-045, Brasília (DF)

**ASSINATURAS: CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**BRASÍLIA:** 0800-7081008 (ligação grátis)  
**www.consulex.com.br**  
**e-mail** atendimento@consulex.com.br

**L&C – Revista de Administração Pública e Política é uma publicação mensal da Editora Consulex Ltda.** As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição desta Revista.

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibemético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.



**ANER**

**O acesso ao Dialex mudou**

Agora você cria a sua própria senha.  
Consulte o nosso site ([www.consulex.com.br](http://www.consulex.com.br))  
para maiores informações de como efetuar seu registro.



**GRUPO CONSULEX**

EDITORA CONSULEX LTDA.  
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.  
INSTITUTO JURÍDICO CONSULEX

- 2 PRIMEIRA PÁGINA**  
Aperfeiçoar as licitações
- 3 INDICADORES**
- 4 MATÉRIA DE CAPA**  
Evolução política do Município no Brasil e suas perspectivas no atual modelo federativo
- 10 ESPECIAL**  
A proposta de Lei Orgânica da Administração Pública Federal e os Conselhos de Odontologia
- 17 POLÍTICA ECONÔMICA**  
Desafios e oportunidades na infraestrutura
- 18 OPINIÃO**  
A dura e complexa conquista da prosperidade
- 20 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
O Judiciário Federal e os direitos fundamentais em face da Administração
- 22 SERVIDOR PÚBLICO**  
Servidores públicos – O art. 37 da Constituição – Parte Final
- 30 PROVAS E CONCURSOS**  
Comentários às críticas feitas ao “sonho” de ser aprovado em concurso público
- 33 DIREITO AMBIENTAL**  
A importância dos princípios da precaução e da prevenção na busca do desenvolvimento sustentável
- 35 ENFOQUE**  
Direitos trabalhistas – Conselheiro tutelar – Parecer jurídico
- 38 POLÍTICA EDUCACIONAL**  
Por um novo ambiente educacional
- 39 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU)**  
Licença para tratar de assuntos particulares e incentivada sem remuneração: concessão – suspensão  
Manifestação dos órgãos consultivos: fundamentação – elementos mínimos
- 40 MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Procedimentos disciplinares: prescrição – prazos
- 41 PARTIDOS POLÍTICOS**  
Filiação: cronograma
- 41 PLANO BRASIL SEM MISÉRIA**  
Instituição
- 43 PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS**  
Instituição
- 43 PLEBISCITO**  
Criação do Estado de Carajás: realização  
Criação do Estado de Tapajós: realização
- 44 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
Fiança bancária: aceitação – disciplinamento  
Infrações disciplinares: apuração – instrução preliminar  
Representação judicial de autarquias e fundações públicas federais: ação de regresso – pagamento
- 48 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)**  
Declarações de Bens e Rendidas: apresentação por autoridades e servidores públicos federais – procedimentos – alteração